Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA

Aprovado por: unanimidade
Em 16 / 05 / 2016
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA
Rosangela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO N.º 144/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe a prestação de contas referente ao dinheiro arrecadado pela Prefeitura Municipal de Ubá, referente o leilão de 8 imóveis públicos.

Justificativa: em abril do ano passado a Prefeitura Municipal de Ubá enviou a Câmara um projeto de Lei que autorizou a venda de imóveis públicos para o investimento em algumas obras na cidade. A lei foi aprovada em maio e o leilão aconteceu no mês de julho de 2015, arrecadando para os cofres públicos o valor de R$1.217.186,00 (Hum Milhão, duzentos e dezessete mil. Cento e oitenta e seis reais). Das nove obras e ações prometidas pelo prefeito, apenas duas foram concretizadas. Assim, solicito a prestação de contas detalhada deste alto valor arrecadado, como também o andamento das demais obras e ações prometidas conforme anexo do projeto de lei enviado pelo chefe do executivo municipal.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Assim, contando com o apoio dos nobres pares, atenciosamente,

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá, em 16 de maio de 2016.

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA